



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA AO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES AOS CERTAMES E RESPONDER NOTIFICAÇÕES PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO – TCE-MA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, DENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS.

Conforme informações do setor responsável existem disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Santa Luzia do Paruá-MA, 09 de junho de 2021.


ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal